

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Como Nota Justificativa do Preço Proposto, a **TAMIVIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, declara, em conformidade com o Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que o preço apresentado na proposta submetida resulta da conjugação dos custos efectivos de produção e encargos da empresa, obtidos a partir de:

- Um estudo atento e detalhado do objecto da empreitada, complementado por visitas ao local das obras levado a cabo pelo grupo de técnicos a envolver na empreitada;
- Proximidade do estaleiro da empresa do local da empreitada, o que reduz os custos relativos à montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à obra;
- Perfeito conhecimento do mercado local e óptimo relacionamento ao nível dos fornecedores dos principais materiais a empregar na execução da empreitada;
- Existência na empresa, de equipamento necessário à execução da empreitada, nomeadamente equipamentos de transporte, espalhamento e compactação de misturas betuminosas, o que permite minimizar custos sem a necessidade de recorrer a aluguer de equipamento;
- Experiência da empresa em realização de empreitadas semelhantes, principalmente em pavimentações de misturas betuminosas e obras de infra-estruturas urbanas na zona norte do país, pelo que associado à sua experiência anula a percentagem de risco indirecto na execução dos trabalhos;
- Da escolha de soluções e processos construtivos que conduzam ao melhor aproveitamento de materiais, equipamentos e mão-de-obra reflectindo-se nos custos de produção;
- Da capacidade de mobilização dos recursos humanos e equipamentos necessários ao cabal cumprimento dos compromissos contratuais.

Amarante, 08 de Maio de 2020